

Memoria da 24ª Reunião do Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP

Às 15h20, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze, estiveram presentes na sala de multimídia do ICMBio, Clayton Castilho, Ugo Versillo, Daniel Castro, Fábio França, Helena Araujo, Ricardo Brochado, Maria Gorete M. Pinto da Asibama Nacional, Rogério E Egewarth da Asibama, Arthur Brant, Rafael de Paula, Silvana, Thais F. Pereira, Leonardo T. Messias, Bruna de Vita, Wajdi R. Mishmish e Paulo Carneiro. Clayton abre a reunião apresentando a pauta – “Portaria de Gratificação de Qualificação”. Ele explica que a sugestão é que o Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP seja o comitê também responsável para este tema, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.922 de 18 de fevereiro de 2013, Capítulo XI, com regulamentação interna por meio de Portaria ICMBio. Em seguida Rafael de Paula inicia a leitura do texto da proposta de Portaria citada. Ugo pergunta sobre o artigo 8º, que fala da instancia máxima recursal e sugere que não seja o CGCAP, pois ele é quem delibera. Sugere ainda tirar a competência da concessão do CGCAP e passar para o presidente. Após esclarecimentos do Clayton, a instancia recursal fica para a presidência. Ricardo pergunta se é preciso repetir alguns pontos que já estão no Decreto e o Comitê entende que é melhor para não ter confusão uma vez que o Decreto fala sobre várias carreiras. Paulo sugere que tenha uma priorização na análise da documentação para os servidores que irão se aposentar. Bruna sugere que no formulário o servidor informe a data de ingresso no serviço publico. Gorete sugere que tenha um formulário para requerer a gratificação. Silvana esclarece que o benefício de pagamento deve ser peticionado pelo servidor ainda na ativa. Daniel questiona se não seria possível aceitar todas as formações, tendo em vista que para a entrada no ICMBio aceita-se qualquer formação e para a qualificação não. Clayton esclarece que são situações diferentes e as gratificações devem estar de acordo com as atribuições do órgão. Silvana diz que o Vizentin participou de uma reunião no MMA sobre a gratificação e sugere que o Clayton encaminhe para o Ademar a nossa proposta de Portaria. Fábio sugere que o artigo 7º vá para depois do artigo 12, incluindo o ato de reconhecer. Silvana sugere que se escreva na Portaria que em tantos dias o Comitê deverá estabelecer os procedimentos e fluxo de trabalho do GT. Após, a proposta de Portaria é alterada e aprovada na presença de todos e a CGGP fica responsável por encaminhar a minuta ao MMA para contribuições e demais providências. Thais, em tom de informe, reforça a mensagem enviada por e-mail pela Helena, que solicita a participação de todos nas contribuições para a Portaria que regulamentará a participação em programa de pós-graduação no país e no exterior e que após isso, a mesma será enviada a DIPLAN e a Presidência para deliberação e assinatura, Paulo Carneiro faz uma sugestão de inclusão, os demais não apresentam sugestões e sugerem que findo o prazo de consulta, a minuta siga para deliberação e assinatura. Em seguida a reunião é encerrada e a relatoria finalizada. Este documento é composto pela memória da reunião e lista de presença de mesma data, assinada pelos participantes.